

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 264, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Educacional Dom José D'Ângelo Neto		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Católica de Pouso Alegre, com sede no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 201011914		
PARECER CNE/CES Nº: 267/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA foi protocolado sob o número e-MEC 201011914.

A Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA (código 2228) é mantida pela Fundação Educacional Dom José D'Ângelo Neto (FEJAN), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.079/0001-70, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre – MG, e foi credenciada pela Portaria MEC nº 3926, de 14/11/2005, publicada no Diário Oficial da União em 16/11/2005. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada à Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, nº 75, bairro São Carlos, no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais.

A seguir transcrevo a manifestação da SERES, com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201011914 em 11/11/2010.

2. Da Mantida

A Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA, código e-MEC nº 3522, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 3926 de 14/11/2005, publicada no Diário Oficial em 16/11/2005. A IES está situada à Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, 75 - São Carlos – Pouso Alegre – MG.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 7/11/2014, verificou-se que a Instituição possui IGC 4 (2012) e CI 3 (2012).

3. Da Mantenedora

A FACAPA é mantida pela Fundação Educacional Dom José D'Ângelo Neto (FEJAN), código e-MEC nº 2228, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.079/0001-70, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre – MG.

Foram consultadas em 7/11/2014 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 29/3/2015.

Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Válida até 09/02/2015.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Válida até 05/05/2015.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válido até 02/12/2014.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

<i>Código</i>	<i>Grau</i>	<i>Curso</i>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>	<i>ENADE</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>
88965	Bacharelado	TEOLOGIA	Portaria MEC nº 268, de 19/7/2011, DOU 20/7/2011	Reconhecimento	-	-	4
88963	Bacharelado	FILOSOFIA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	4	4	4

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Durante a fase de Despacho Saneador, a IES respondeu à diligência instaurada em 30/11/2010, fornecendo documentos comprobatórios de sua Situação Legal e Demonstração de Patrimônio, providenciando também alterações pontuais em seu Regimento Interno e PDI.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 31/05/2011 a 04/06/2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 88169.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>3</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca,</i>	<i>3</i>

<i>recursos de informação e comunicação.</i>	
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	2
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1 – As metas estabelecidas no PDI não foram totalmente alcançadas. Entretanto, foi observado que a instituição tem apresentado um crescimento no que se refere ao fortalecimento dos procedimentos e ações desenvolvidas. Esta observação foi constatada pela comparação do estágio atual com o descrito nos relatórios que autorizaram o funcionamento dos cursos. Considerando que esta avaliação está sendo realizada no início do segundo ano do documento, a comissão considera que o processo de implementação do PDI é satisfatório.

1.2 – Os relatórios da CPA contemplam as dez dimensões e são utilizados como subsídios para o planejamento das ações que são implementadas pela IES. Nas reuniões com os discentes e docentes foram relatadas ações acadêmicas resultantes do processo de avaliação.

Nesta dimensão a análise da IES configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. A política para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão guardam coerência com o que está explicitado no PDI e com as características de uma Faculdade pequena, jovem e localizada na região de Pouso Alegre. A FACAPA é a única IES a oferecer os cursos de Teologia e Filosofia na região sul do Estado de Minas Gerais.

2.2. As atividades curriculares garantem os referenciais mínimos de qualidade para os cursos de graduação. Na avaliação do ENADE de 2008 o curso de Filosofia obteve conceito 5 e obteve conceito 4 no processo de reconhecimento no ano de 2010. O curso de Teologia não participa do ENADE. O IGC da IES é 4. Constatou-se, na visita in loco, que há preocupação com a busca pela qualidade, observando a necessária relação teoria-prática e referências para os trabalhos de conclusão. Há uma diretoria acadêmica e coordenações de curso que são responsáveis por definir políticas para a graduação e acompanhar a implementação dessas políticas.

2.3. A IES não possui curso a distância e cursos sequenciais.

2.4. A IES possui, atualmente, um curso de pós-graduação lato sensu em ensino de Filosofia o que é coerente com a política de graduação e com o PDI atual (2010-2014). A pós-graduação ainda está sendo implantada e consolidada da FACAPA.

2.5. A FACAPA não possui atividades de pesquisa e iniciação científica estruturadas no momento. Por ser uma faculdade, a IES não tem obrigação de realizar pesquisa.

2.6 As atividades de extensão estão implantadas e sistematizadas dentro do referencial mínimo de qualidade. A IES possui basicamente dois tipos de atividades de extensão: cursos de extensão e projetos de extensão. Os alunos atuam mais no segundo tipo de atividade, sendo que os do curso de Teologia são os que mais se envolvem com esse tipo de atividade. No caso dos cursos, há alunos auxiliando nas aulas. No momento, há projetos e cursos em execução que são relevantes para a formação acadêmico-científica do alunado e para o desenvolvimento regional, uma vez que, a comunidade integrante de toda a microrregião na qual a IES está inserida se beneficia destas atividades. O Diretor Acadêmico (Pe. Daniel) acumula o cargo de coordenador de extensão. Existe um cronograma e prazo para que os professores enviem projetos de extensão. Todos os projetos são avaliados pelo Diretor Acadêmico e encaminhados ao CONSEPE que decide sobre sua aprovação.

Quanto à questão de meio ambiente, a IES desenvolve um projeto de extensão junto à comunidade de catadores de lixo, focando a parte social/humana, organizacional e de meio ambiente. Na reunião com os discentes cinco alunos informaram que estão envolvidos neste projeto.

Nesta dimensão a análise da IES configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1 – As ações de responsabilidade social praticadas pela Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA estão coerentes com o PDI.

3.2 – O principal público alvo da FACAPA é os seminaristas das três dioceses da região. Sua implantação foi motivada pela necessidade da formalização das suas atividades com vistas a permitir que seus egressos pudessem utilizar os conhecimentos adquiridos na escola no dia a dia da sociedade. Neste sentido, a maior interação e parceria da IES é com o clero, e a formação dos teólogos tem possibilitado um bom funcionamento das paróquias da região. O curso de Filosofia faz parte desta formação (condição para ingressar no curso de Teologia) e tem expressiva participação de pessoas não ligadas ao clero.

3.3 – A FACAPA promove eventos (como o Dia da Responsabilidade Social) que visam a inclusão social de portadores de necessidades especiais. Na reunião com os discentes do curso de Filosofia foram identificados alunos com bolsas que representam descontos de 30% a 50% no valor da mensalidade. Foi informado que os egressos têm bolsas para participar dos cursos de extensão oferecidos pela IES. A Faculdade desenvolve ações de inclusão social para crianças moradoras de bairro carente da cidade.

3.4 - Não foram verificadas ações com vistas a defesa do patrimônio cultural e da produção artística. Entretanto, foi relatada a existência de atividade de extensão (projeto) com catadores de lixo da região que pode ser caracterizada como ação voltada para a conservação do meio ambiente.

Nesta dimensão análise da IES configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. As ações de comunicação com a sociedade praticada pela IES estão

coerentes com o PDI.

4.2. A comunicação interna se dá através dos murais, do “site” institucional, por meio de um jornal quadrimestral (impresso) e por meio da revista científica Theoria (online) na área de Filosofia, (sic) mesma tem periodicidade e ISSN no. 1984-9052. A IES realiza atividades de extensão para se aproximar da sociedade. A FACAPA faz uso de seu jornal impresso (Horizonte Acadêmico), de sua revista científica (online) e da jornada Filosófica que acontece uma vez por ano, para divulgar suas atividades junto à comunidade externa. O jornal é elaborado com a colaboração de alunos. Dois jornalistas, uma professora e um aluno da Teologia, são os responsáveis pelo jornal.

4.3. O serviço de ouvidoria foi implantado em 2008. A ouvidora (Sra. Giovana) está na função desde o início da implantação. A ouvidora também é assistente social. O acesso ao serviço é por email ou presencial. A ouvidoria possui uma sala própria para o atendimento à comunidade.

Quanto aos indicadores da dimensão avaliada, esta Comissão considera um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. A política de contratação de docentes e do corpo técnico-administrativo, se dá conforme a CLT e com seleção a partir da análise de currículos. A qualificação do corpo docente e seu acompanhamento segue o previsto nos documentos legais.

5.2. O corpo docente da IES está constituído atualmente por 4 doutores (20%); 11 mestres (55%); 4 especialistas (20%) e um docente com graduação (5%), o referido docente apresenta em sua ficha funcional histórico de integralização de créditos de um mestrado mas não apresenta um certificado de curso de especialização, o mesmo está cursando especialização na própria IES. Os currículos apresentados também comprovam experiência profissional em docência.

5.3. No tocante às condições institucionais não se identifica uma política sistematizada de capacitação com acompanhamento porém os docentes relataram em reunião apoio da mantenedora para a realização de cursos de Mestrado e Doutorado e os discentes por sua vez ressaltaram ser a qualificação do corpo docente um fator importante na opção pela FACAPA. O acompanhamento do trabalho foi verificado em reunião com os coordenadores de curso. Na reunião com o corpo docente também foi verificado que o plano de carreira está implementado e difundido e, além disso, está homologado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, em março de 2010 conforme publicado no DOU em 16 de 03 de 2010.

5.4. Quanto às condições institucionais para o corpo técnico-administrativo, observou-se um perfil e formação adequado para as atividades desenvolvidas. Na reunião com os funcionários foi relatado apoio para treinamento sobre a secretaria acadêmica em São Paulo, sobre biblioteca e participação em seminário sobre avaliação institucional, como exemplos de capacitação. Também foi confirmado que a IES dispõe de um Plano de Cargos e Salários implantado e difundido desde 2010, além disso o mesmo, está homologado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, em março de 2010 conforme publicado no DOU em 16 de 03 de 2010.

5.5. Não se aplica, pois a IES não oferece EAD.

5.6. Não se aplica, pois a IES não oferece EAD.

Nesta dimensão a análise da IES configura um quadro SIMILAR ao que

expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. A organização da IES, conforme o Regimento Interno, permite uma gestão acadêmica colegiada. Tem um Conselho Superior como órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política acadêmica, administrativa e financeira e conselho de ensino, pesquisa e extensão com a responsabilidade de coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e também colegiados de cursos. Complementa a organização, órgão de representação estudantil (ORE), a ouvidoria, os órgãos de apoio às atividades acadêmicas, como secretaria e coordenações e órgão de apoio administrativo como, por exemplo, a tesouraria. Foram identificadas nas reuniões com docentes, funcionários e discentes a participação de suas representações nestas instâncias, estando coerente com o PDI. A gestão financeira é executada na própria IES e acompanhada e aprovada pela mantenedora.

6.2. A gestão está pautada em princípios de qualidade definidos nos documentos oficiais, quais sejam: PDI e Regimento.

6.3. A composição dos Conselhos e Colegiados contempla a participação de todos os segmentos. A escolha dos representantes docentes, discentes e do pessoal técnico-administrativo ocorre conforme previsto nos documentos oficiais.

6.4. Foi comprovado na reunião com os diversos segmentos que a representação e o funcionamento dos colegiados de curso estão conforme previsto no regimento geral, foi confirmado pelos professores a existência de autonomia dos colegiados dos cursos em relação ao seu funcionamento.

A organização e gestão da instituição configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. A infraestrutura física da IES está coerente com o especificado nos documentos oficiais.

7.2. As instalações são adequadas para as atividades de ensino e pesquisa nas áreas de atuação da instituição. Conta com um laboratório de Teologia (“capela seca”) e espaço para realização das atividades “extra-classe” relacionadas ao curso de Filosofia. Nas reuniões com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, foi relatado que a biblioteca atende satisfatoriamente aos cursos em funcionamento e tem agilidade na atualização do acervo. O número de computadores do laboratório de informática é suficiente, mas com configuração não adequada para atender às necessidades da comunidade acadêmica. Existe um ginásio coberto que é usado para a prática de esportes, assim como dois campos de futebol. Área com uma cantina e serviços de reprografia é disponibilizada para os estudantes. O auditório tem capacidade para até 200 lugares, mas dispõe de poucos recursos áudio-visual.

7.3 – NÃO SE APLICA.

7.4. O acervo da biblioteca é superior a dez mil volumes e atende às necessidades. O software usado não fornece a informação se o volume se encontra disponível para empréstimo/consulta, mas informa a sua existência no acervo. Existe

espaço para estudo individual (seis baias) e uma mesa de uso coletivo. A necessidade de espaço é minimizada devido ao fato da maioria dos alunos residir na instituição e ter seu próprio espaço para estudo.

7.5 – NÃO SE APLICA.

A análise da dimensão configura um quadro SIMILAR o que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. As informações avaliadas se referem ao Plano de Desenvolvimento Institucional disponibilizado no sistema e-mec para o período 2010/2014. A IES postou no formulário eletrônico os relatórios de autoavaliação referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010. Com base nos levantamentos realizados pôde-se verificar que o Planejamento e a Avaliação Institucional estão de acordo com o especificado no PDI. Constatou-se que existe na IES uma cultura de avaliação como um processo que envolve planejamento, avaliação e tomada de decisões com base nos seus resultados, o que configuraria um adequado processo avaliativo.

8.2. A atual CPA foi designada por intermédio de portaria do Diretor Geral em 08 de fevereiro de 2010. Na sua composição consta a participação efetiva de representação de professores, estudantes do curso de Filosofia e do curso de Teologia, da sociedade civil, funcionários e da diretoria. A coordenação foi eleita dentre os mesmos e é exercida por uma docente. Nas reuniões com os diversos segmentos foi constatado o conhecimento e participação no processo e a apresentação dos resultados das avaliações.

8.3. Nas reuniões realizadas nos três segmentos do quadro social, de forma unânime, confirmaram que os resultados das autoavaliações são repassados aos mesmos. Os alunos relataram modificações na metodologia de avaliação das disciplinas que foram apontadas nos questionários de autoavaliação e foi implantado pelas coordenações de curso, os docentes confirmaram.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. As políticas e ações efetivas de atendimento aos discentes atendem parcialmente ao que está estabelecido no PDI.

9.2. A IES incentiva a participação dos acadêmicos em eventos promovidos por outras instituições fornecendo informações sobre os mesmos. A FACAPA realiza anualmente uma jornada de Filosofia, com atividades científicas e culturais. A IES realiza, esporadicamente, palestras e mesas redondas com convidados externos.

9.3. A IES oferece apoio psicopedagógico aos alunos, quando detectado que há necessidade. Há uma professora, com formação psicopedagoga, que desempenha essa função quando há necessidade. A ouvidora e (sic) também auxilia nesse apoio. A IES não possui programa de monitoria institucionalizado e funcionando. A FACAPA aprovou um programa de monitoria na reunião de maio próximo passado do CONSUP e que deverá ser implantado no segundo semestre de 2011. A IES promove nivelamento por demanda. O ingresso na FACAPA ocorre através do processo seletivo conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a legislação pertinente.

9.4. A IES não realiza um acompanhamento sistemático de seus egressos. Quanto à formação continuada, a FACAPA oferece cursos de extensão e

especialização, com incentivo para a participação dos egressos.

Quanto aos indicadores da dimensão avaliada, esta Comissão considera um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Pode-se constatar, por meio das reuniões e documentos, que existe coerência entre as ações de sustentabilidade financeira com o que especifica o PDI.

10.2. A mantenedora (FUJAN) possui consistência financeira e um balanço adequado. A IES é pequena possui um quadro de despesas da mesma proporção. No ano de 2010, a mantenedora obteve um superávit de R\$ 59.000,00 aproximadamente. Verificou-se que (sic) uma coerência entre o balanço da mantenedora, o PDI da mantida e a proposta de crescimento e investimentos da mesma. As receitas da mantenedora se originam, basicamente, de mensalidades dos cursos de graduação, especialização e extensão. Na reunião com os gestores foi informado que, quando necessário, a Diocese pode fazer aportes de recurso para que a FUJAN realize investimentos na FACAPA.

10.3. Não há uma política institucionalizada para renovação e aquisição de equipamentos e ou expansão do espaço físico. Os investimentos para renovação ou aquisição de equipamentos e expansão/manutenção de espaço físico é realizado realizada (sic) por demanda e necessidades que surgem dos cursos de graduação, lato sensu e extensão. Deve-se enfatizar que por ser uma fundação sem fins lucrativos, todo o superávit é investido na própria IES.

Nesta dimensão (sic) análise da IES configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento aos requisitos legais “11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais” e “11.2. Titulação do Corpo Docente”.

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

O Relatório de Avaliação assinala as condições satisfatórias encontradas na IES por ocasião da visita in loco do INEP em meados de 2011, destacando que se, por um lado, as metas estabelecidas no PDI não tinham sido totalmente alcançadas, por outro a instituição vinha apresentando progressos no fortalecimento dos procedimentos e ações desenvolvidas para a consecução de seus objetivos.

Cabe destacar, entre os avanços até então alcançados, o uso das avaliações institucionais como subsídio para as ações acadêmicas; a coerência entre o PDI e as políticas de ensino, pesquisa e extensão; a presença de ações de comunicação e responsabilidade social; a regularidade da política de contratação de docentes e do corpo técnico-administrativo; a adoção da gestão acadêmica colegiada como princípio administrativo; a adequação das instalações e equipamentos disponíveis; a observação dos princípios legais e normativos nas ações de planejamento e avaliação institucional; e a consistência financeira da Mantenedora.

Dentre as fragilidades apontadas, merecem menção a falta de uma política institucionalizada para renovação e aquisição de equipamentos e expansão do espaço físico, a inexistência (sic) programa de monitoria institucionalizado e a falta de um acompanhamento sistemático de seus egressos.

Com relação ao não atendimento do requisito legal de acessibilidade, a IES respondeu à diligência instaurada em 20/11/2012, já na fase de Parecer Final,

demonstrando, através de fotos e projetos, as ações de adequação de suas instalações às normas legais, no que se refere à sinalização para pessoas com deficiência visual, a criação de vaga no estacionamento para pessoas com deficiência e o acesso às dependências do primeiro andar da IES.

Desde a visita da Comissão de Avaliação, em 2011, a Instituição não passou por novas visitas in loco, não sendo possível estabelecer comparações com situações mais recentes. A instituição, no entanto, possui IGC 4 e seus cursos também mantêm indicadores acima do satisfatório; não há registros no sistema e-MEC de ocorrências de supervisão que desabonem o trabalho da FACAPA, o que, em conjunto, justifica o parecer favorável ao credenciamento da IES.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA, situada à Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, 75 - São Carlos – Pouso Alegre – MG, mantida pela Fundação Educacional Dom José D'Ángelo Neto (FEJAN), com sede e foro na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando que:

- 1) Em consulta ao Cadastro e-MEC, em junho de 2015, a Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA possui IGC igual a 4 (2013), IGC Contínuo 2.8978 (2013) e CI (3) 2011;
- 2) A IES oferece os cursos de Filosofia (Enade: 4; CPC 4; CC 4) Teologia (CC 4) e todos bem avaliados;
- 3) O processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito objeto do presente processo, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA, com sede na Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, nº 75, bairro São Carlos, no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Dom José D'Ángelo Neto (FEJAN), com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente